

EDITAL INTERNO**EDITAL 35/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1574/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 02/12/2019, seção 02, página 40, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiário, pelo período de 02/08/2023 a 14/08/2023, mediante entrevista, com vistas a atender ao IFPR – Campus Avançado Arapongas, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.
- 1.2 Poderão participar do processo seletivo, alunos que estejam com matrícula e frequência regular em Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério de Educação e que preencham os requisitos constantes no item 2 deste Edital.
- 1.3 O estagiário deverá ter disponibilidade para cumprir o estágio na sede do IFPR – Campus Avançado Arapongas, situado à Rua Surucuá-Açu, nº 321 – Vila Araponguinha, Arapongas – PR, 86705-590, nos horários estabelecidos no item 2 deste Edital.
- 1.4 O estagiário obrigará-se-á, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas de qualquer natureza.

2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

Quadro 1: Requisito, setor de atuação, horário, carga horária semanal, principais atividades a serem desempenhadas e número de vagas para o Campus Avançado Arapongas:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO CURSADA/REQUISITO	NÍVEL	SETOR	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRINCIPAIS ATIVIDADES	VAGAS
1	Estudante dos cursos de graduação/licenciatura em Pedagogia ou áreas afins (demais licenciaturas), exceto aqueles matriculados no último ano/período letivo.	Superior	Seção Pedagógica	das 18h às 22h	20h	- Auxiliar no atendimento da secretaria acadêmica (estudantes, servidores e comunidade externa) em relação à informações, matrículas e inscrições em processos seletivos); - Auxiliar no controle de informações sobre frequência estudantil, assim como a alimentação de sistemas acadêmicos quando necessário; - Realizar relatórios acadêmicos de acordo com as demandas da seção de ensino;	1
1	Estudante dos cursos de graduação/bacharelado em Administração ou Ciências Contábeis, exceto aqueles matriculados no último ano/período letivo.	Superior	Seção Administrativa	das 13h às 17h	20h	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar nos processos e rotinas de Compras e Contratos do Campus. - Auxiliar no controle das atividades de almoxarifado. - Auxiliar nas atividades relativas ao controle de patrimônio do campus. - Auxiliar nas atividades de pagamento de fornecedores. - Auxiliar na elaboração de documentos oficiais e planilhas. 	1
TOTAL							2

Quadro 2: Aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFPR Campus Avançado Arapongas:

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
1	Ser pessoa dinâmica, comunicativa, que saiba trabalhar em equipe, compartilhar e buscar o conhecimento.
2	Possuir conhecimentos básicos de informática para desenvolvimento de atividades administrativas: manusear editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em projeto de vídeo; digitalização de documentos, utilização de e-mails institucionais, ferramentas de armazenamento em nuvem, dentre outras ferramentas digitais.
3	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da norma culta da Língua Portuguesa.
4	Possuir habilidade de atendimento ao público, com cortesia e eficiência.
5	Possuir conhecimentos específicos da área de conhecimento compatíveis com o período cursado.

3. DO ESTÁGIO

- 3.1 O contrato de estágio se dará a partir da data de início constante no Termo de Compromisso, com duração de 6 meses, podendo ser prorrogado ou não, a critério do supervisor de estágio onde ocorrerá a lotação do estagiário e mediante a existência de dotação orçamentária na unidade contratante. Em caso de prorrogação, os aditivos subsequentes não poderão ultrapassar o limite de 24 meses de contrato.
- 3.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, e supervisionado pelo supervisor de estágio, responsável pelo setor onde o estagiário desenvolverá suas atividades.
- 3.3 O estagiário cumprirá sua jornada de atividades estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso em que esteja matriculado.

3.4. É assegurado ao estagiário a redução da jornada de atividades de estágio nos dias de avaliação do curso em que encontra-se matriculado, desde que a instituição de ensino comprove as datas das avaliações acadêmicas.

4. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

4.1 O Estagiário Estudante de Nível Superior receberá, durante o período em que estiver atuando, além do Seguro contra Acidentes Pessoais, bolsa auxílio no valor discriminado abaixo:

VALOR DA BOLSA AUXÍLIO	HORAS DIÁRIAS	AUXÍLIO TRANSPORTE	VALOR TOTAL DA BOLSA AUXÍLIO
R\$ 787,98	4 horas	R\$10,00 por dia (22 DIAS)	R\$ 1.007,98

5. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

5.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

5.2 Estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

6. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

CAMPUS	LINK PARA INSCRIÇÃO E E-MAIL	DATA E HORÁRIO PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO
Avançado Arapongas	Link da inscrição: FORMULÁRIO ON LINE DE INSCRIÇÃO E-mail para contato: direcao.arapongas@ifpr.edu.br Site: https://ifpr.edu.br/arapongas/	De 02/08/2023 até às 23h59min de 14/08/2023

*As inscrições recebidas após este período serão desconsideradas.

**Caso o FORMULÁRIO ON LINE DE INSCRIÇÃO apresente problemas, a inscrição poderá ser realizada mediante envio do formulário contido no ANEXO I, devidamente preenchido, assinado e acompanhado da documentação exigida no item 7 do presente Edital, ao endereço eletrônico direcao.arapongas@ifpr.edu.br.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar e anexar em formato PDF no [FORMULÁRIO ON LINE DE INSCRIÇÃO](#) os seguintes documentos: 7.1.1 Cópia do RG (frente e verso);

7.1.2 Cópia do CPF (frente);

7.1.3 Cópia do Título de Eleitor (obrigatório para candidatos maiores de 18 anos);

7.1.4 A apresentação da cópia da Certidão de Reservista/Dispensa de Incorporação (obrigatória para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

7.1.5 Comprovante de matrícula em instituição de nível correspondente à vaga pretendida (declaração de matrícula atual com previsão de término do curso e turno das aulas);

7.1.6 Cópia do histórico escolar e certificados de cursos de formação, se houver;

7.1.7 Certidão de Nascimento ou Casamento.

7.2 O candidato classificado para a vaga de estágio deverá possuir Conta Salário no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Sicredi, Banrisul, Bradesco ou Santander, até a data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, para recebimento da bolsa auxílio.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será realizado individualmente, por comissão avaliadora designada pela Direção do campus avançado Arapongas, seguindo os critérios elencados neste Edital, instituída através de Portaria específica para este fim.

8.2 O processo seletivo será realizado em única etapa que consistirá na entrevista do candidato (ANEXO II).

8.3 A etapa da entrevista presencial será agendada e publicada no site do campus: <https://ifpr.edu.br/arapongas/>

8.4 Será de total responsabilidade do candidato providenciar a documentação exigida no ato da inscrição.

8.5 Serão avaliados na entrevista o total de 5 (cinco) itens/requisitos, conforme formulário de avaliação constante no ANEXO II, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, totalizando 50,00 (cinquenta) pontos.

8.6 O cálculo da pontuação final dos candidatos será obtido pelo somatório dos pontos de cada etapa do processo seletivo.

9. DO RESULTADO

9.1 A classificação dos candidatos será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado o candidato classificado dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos.

9.2 Os editais do Processo Seletivo serão divulgados no portal do Sistema Eletrônico de Informações e no site do campus - arapongas.ifpr.edu.br.

9.3 Em caso de empate será aplicado o seguinte critério para definir a classificação, na ordem que segue:

9.3.1 Candidato com maior idade.

9.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no portal do Sistema Eletrônico de Informações e no site do campus, no endereço <https://ifpr.edu.br/arapongas/>

10. DO RECURSO

10.1 Os recursos deverão ser interpostos dentro dos prazos constantes no cronograma deste Edital. Para tal, será necessário utilizar o Requerimento de Recurso (Anexo III), encaminhando-o ao e-mail da Direção Geral do campus no endereço eletrônico: direcao.arapongas@ifpr.edu.br

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação, a ser realizada tempestivamente pelo campus avançado Arapongas.

11.2 Os candidatos aprovados terão prazo de 3 (três) dias úteis para devolver o Termo de Compromisso de Estágio, assinado pela instituição de ensino, sob risco de desclassificação por não cumprimento do prazo.

11.3 O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de Estágio assinado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em endereço eletrônico diferente daquele estabelecido neste Edital.

12.2 Caberá à Direção do Campus Avançado Arapongas a resolução dos casos omissos a este Edital.

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas e pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado, tais como homologação das inscrições, data e horário das entrevistas, resultado da seleção e entrega de documentos para contratação constantes neste Edital.

12.4 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o Estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

12.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 (um) ano.

13. DO CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	02 à 14/08/2023
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS POR MEIO DE EDITAL	15/08/2023 a partir das 17h.
PERÍODO DE RECURSO EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES	16/08/2023
RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ENTREVISTA COM HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO	17/08/2023 (podendo sofrer alterações)
REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS	18/08/2023 (podendo sofrer alterações)
DIVULGAÇÃO POR MEIO DE EDITAL DA LISTA DE APROVADOS NA ENTREVISTA	21/08/2023 (podendo sofrer alterações)
PERÍODO DE RECURSO	22/08/2023 (podendo sofrer alterações)
RESULTADO FINAL APÓS RECURSO DIVULGADO POR MEIO DE EDITAL	24/08/2023 (podendo sofrer alterações)
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO POR PARTE DO CANDIDATO APROVADO	Até 30/08/2023 (podendo sofrer alterações)
INÍCIO DAS ATIVIDADES	04/09/2023 (podendo sofrer alterações)

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL 35/2023 - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

Caso o formulário online de inscrição apresente problemas, a inscrição poderá ser realizada mediante envio do formulário contido neste anexo, devidamente preenchido, assinado e acompanhado da documentação exigida no item 7 do Edital, ao endereço eletrônico: direcao.arapongas@ifpr.edu.br

NOME DO CANDIDATO:	
RG:	
CPF:	
ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:	
MUNICÍPIO/UF:	
CEP:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
CURSO:	
SEMESTRE/ANO:	
TURNOS:	

Arapongas, __/__/____

Assinatura do candidato

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO
EDITAL 35/2023 - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	PONTUAÇÃO(0 A 10,00)	OB
a) Postura pessoal – O candidato apresentou, na entrevista, postura adequada ao ambiente de trabalho.		
b) Linguagem – O candidato apresentou, na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.		
c) Disponibilidade – O candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.		
d) Interesse – O candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.		
e) Clareza de comunicação – O candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.		

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

AVALIADOR: _____

Arapongas, __/__/____

ANEXO III - REQUERIMENTO DE RECURSO
EDITAL 35/2023 - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

REQUERIMENTO DE RECURSO

EDITAL Nº _____/_____/_____, Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME: _____ CPF: _____
R.G.: _____ UF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
TELEFONE RESIDENCIAL: _____ TELEFONE CELULAR: _____
EMAIL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

Arapongas, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBAS, DIRETOR(a)**, em 01/08/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 01/08/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KEILA FERNANDA RAIMUNDO, Chefe de Seção**, em 01/08/2023, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2478783** e o código CRC **83307869**.

Referência: Processo nº 23411.013077/2023-16

SEI nº 2478783

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/DIADI/IFPR/ARAPONGAS-DIADI/ARAPONGAS
R. Surucú Açú, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil